



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 04 de março de 2024 às 18:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5691427: PL_037_IN_019_ALUGUEL SOCIAL

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Otacílio Costa

MUNICÍPIO

Otacílio Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5691427>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2024 Inexigibilidade nº019/2024

DO OBJETO: Inexigibilidade de licitação (Art. 74, Inc. V, da lei 14.133/2021), para locação de imóvel de propriedade do Sr. João Vitor Valente da Cruz, localizado na rua Domingos Vargas Neto, nº 73, bairro Santa Catarina, no município de Otacílio Costa/SC, com a finalidade de aluguel social destinado a beneficiária Sra. Silvia Aparecida Reuter Muniz. O valor da locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

O Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a conseqüente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 04 de março de 2024.

FABIANO
BALDESSAR DE
SOUZA:01746893
907

Assinado de forma digital
por FABIANO BALDESSAR
DE SOUZA:01746893907
Dados: 2024.03.04
18:07:28 -03'00'

**Fabiano Baldessar de Souza Prefeito
Municipal**